



ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Câmara Municipal de Cabo Frio

*Leia-se: Almir-
dos-Santos, Cabofriense.*

C. 10.0473

mf.

PROJETO DE L E I N.º 24 /79.

- Dispõe sobre a denominação de AVENIDA BISPO ALMIR DOS SANTOS, a atual Avenida dos Protestantes, no Bairro de São Cristóvão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A :**

Artigo 1º - É denominada AVENIDA BISPO ALMIR DOS SANTOS a atual Avenida dos Protestantes, situada no Bairro de São Cristóvão.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 1979.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

Almir dos Santos, cabofriense nato, descendente dos "Terras", jovem ainda foi para o Instituto Granbery em Juiz de Fora, onde realizou seus estudos secundários e, lá mesmo nas minas gerais doutorou-se em teologia. Devidamente preparado nas ciências dos homens e de Deus, era transferido para lecionar na Faculdade de Teologia de São Paulo, onde, pleno do Espírito Santo, aprofundou-se nas cousas do Senhor.

Assim, anos após, retornava à sua terra natal, agora na qualidade de pastor da Igreja Metodista de Cabo Frio, onde por alguns anos, com a cultura humanística que é possuidor e com os dons do Espírito Santo, exercia plenamente o seu ministério.

Com as virtudes que é portador, naturalmente o nosso mundo caseiro seria muito pequeno para a grandiosidade do bispo Almir, tanto assim que foi transferido para messes realmente mais numerosas e de centros mais adiantados, quando não tardou ser elevado à condição de dignitário da Igreja Metodista do Brasil. Pela sabedoria e santidade foi um dos precusores do ecumenismo no Brasil, merecendo ser eleito presidente da comissão ecumênica do Brasil, comissão essa que congrega dignitários das igrejas católicas, presbiteriana, anglicana, etc.

Lido no expediente desta data. mf.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I N.º 24 /79.

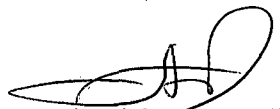
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A** :

JUSTIFICATIVA

Com as obras que ora o Prefeito Municipal realiza na atual Avenida dos Protestantes, como sejam escoamento de águas pluviais, meio-fio, colocação de paralelo e construção de calçadas, nada mais justo que nos congregarmos para, todos juntos, homenagearmos tão ilustre cabofriense que, na sua humildade, porem na imensidão do trabalho ~~já~~ realizado, havemos de ~~de~~ perpetuar.

Por tudo isso, Senhores Vereadores, acreditando interpretar os legítimos sentimentos da comunidade cristã de Cabo Frio, por que não dizer dos senhores membros do Poder Legislativo Cabofriense, é que apresento este projeto, por representar justiça e reconhecimento à Igreja Metodista em Cabo Frio na pessoa de um de seus filhos mais querido.

E, com certeza, o que a comunidade espera da Casa Legislativa é JUSTIÇA !


VEREADOR AROLD MENEZES PEREIRA -